SP-Urbanismo
SÃO PAULO URBANISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 7810.2017/0000381-2**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**
**OFERTA DE COMPRA Nº**
**801087801002018OC00011**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para operacionalização do seguro de vida em grupo e assistência funeral familiar, para os empregados da SP URBANISMO-SP-Urbanismo, que optarem expressamente pelo benefício, e seus dependentes (cônjuges),** sendo que as Especificações Técnicas dos serviços a serem realizados encontram-se detalhadas no **Anexo I** - Termo de Referência.
**Regime de execução do contrato:** empreitada por preço unitário.
**Critério de julgamento:** menor preço mensal.
**Limite para recebimento das propostas:** até o momento anterior ao início da sessão pública, por meio da página eletrônica www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
**Data e hora da abertura da Sessão Pública: 17/05/2018 às 10h00**.
**Esclarecimentos ao edital:** as empresas interessadas poderão requerer quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, que deverão ser enviados por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, até **02(dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública.
**Disponibilidade do Edital**: O Edital completo do pregão poderá ser obtido no site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br ou no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 017/2018 (ID 635), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Pequenas Cirurgias. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 020/2018 (ID 642), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ultrassonografia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

DESENVOLVE SP
Agência de Desenvolvimento Paulista

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Proc. ADM: 011/18; Pregão Presencial Geinf. 2 nº 006/18; Obj.: Cont. de emp. de tecnologia na área de serviços financeiros - FINTECH; Licitante vencedora: Easycredito Mobile APP EIRELI - ME; CI Sujur nº 037/18 de 27/03/18; Conta orçamentária: 2010881 - Contratação de empresa "FINTECH"; Prazo: 48 meses; Valor total: R$ 16.000,00.

**Convocação para qualificação como Organização Social de Saúde**

Em razão da descentralização da gestão dos serviços assistenciais do Hospital e Pronto Socorro da Zona Norte (Delphina Rinaldi Abdel Aziz) para Organizações Sociais, a ser formalizada através da celebração de contrato de gestão, o Estado do Amazonas **CONVOCA** as entidades da sociedade civil, sem finalidade lucrativa, a qualificarem-se como "Organizações Sociais de Saúde", no âmbito do seu território, nos termos da Lei Estadual n9 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto eº 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto n9 34.219, de 25 de novembro de 2013, como requisito indispensável para a realização de parceria com o Poder Público Estadual. A Secretaria de Estado da Saúde encontra-se em fase preparatória para a adoção das medidas necessárias á elaboração do chamamento público para seleção da entidade, cuja publicação de Edital deverá ter lugar nas proxlmas semanas. As informações referentes aos requisitos necessários á qualificação podem ser encontradas no site **www. saude.arn.gov.br.**

Secretaria de Estado da Saúde
Governo do Estado do Amazonas
e-mail: assessoriaexecutivo@saude.am.gov.br

**Escola Morumbi de Alphaville Ltda.**
CNPJ/MF 05.365.575/0001-21
**1ª Convocação para Reunião de Sócios**

1ª Convocação - Data: 17/05/2018 - Hora: 14h30 - Local: Sede da Sociedade. **Isabella Freitas de Oliveira**, brasileira, casada, publicitária, RG nº 32.123.401-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 298.784.128-06 - na qualidade de administradora da **Escola Morumbi de Alphaville Ltda.**, CNPJ/MF nº 05.365.575/0001-21[1] ("**Sociedade**"), e com fulcro no artigo 1.072 do Código Civil -, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas. **Convocá-los** para participar da **Reunião de Sócios,** a se realizar no **dia 17/05/2018**, às **14h30**, na sede da **Sociedade**, na Alameda América nº 710, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, ocasião em que os sócios se reunirão para debater as seguintes matérias: **1)** Deliberação a respeito da exclusão do **Sr. Diamantino dos Santos Júnior** do quadro social, tendo em vista a prática de **falta grave** (nos termos do artigo 1.030 do Código Civil); por oportuno - considerando que é de praxe no âmbito da **Sociedade** a convocação para reunião de sócios por intermédio de e-mail, e também que não se revela desejável a exposição pública dos fatos e condutas que autorizam, em tese, a exclusão do **Sr. Diamantino** (sobretudo de modo a evitar qualquer dano à imagem e/ou qualquer outro direito de personalidade da **Sociedade** e/ou do **Sr. Diamantino**) -, esclarece-se que todo o delineamento dos fatos e condutas acima referidos serão objeto de "convocação privada" a ser remetida ao **Sr. Diamantino** por e-mail, a qual também já se encontra disponível para consulta na sede da **Sociedade** (exclusivamente para os sócios e/ou respectivos advogados devidamente constituídos); **2)** Sucessivamente - caso se decida pela exclusão do **Sr. Diamantino** do quadro social (nos moldes acima expostos), com a consequente destituição/afastamento do posto de administrador, deliberar-se-á a respeito do pertinente ajuizamento de ação judicial, bem como a respeito dos demais trâmites a serem adotados no sentido de implementar dita dissolução parcial da **Sociedade** (inclusive para os fins do artigo 1.031 do Código Civil, da Cláusula 13 do Contrato Social e dos artigos 368 a 380 do Código Civil), sem prejuízo ainda da outorga de autorização à administradora da **Sociedade** para que adote todas as providências necessárias visando a formalizar e implementar as deliberações acima. Em tempo, não é demais ressaltar que qualquer sócio poderá ser representado na Reunião em questão por outro sócio ou por advogado, sendo certo que - para tanto -, o mandatário/procurador em questão deverá portar o pertinente instrumento de mandato, com a devida especificação dos atos autorizados (§1º do artigo 1.074 do Código Civil). Sem mais para o momento, coloca-se a subscritora à disposição de V.Sas. para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos considerados necessários, sendo certo que - por ocasião da Reunião acima referida (a qual será gravada em áudio e vídeo) -, será assegurado ao **Sr. Diamantino** o "*exercício do direito de defesa*" (na forma da lei). Atenciosamente, **Isabella Freitas de Oliveira** - Administradora. **Escola Morumbi de Alphaville Ltda.**

1 - Frise-se, ainda, que a **Sociedade** encontra-se registrada perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Barueri sob o nº 158.066, em 02/09/2002 (última alteração registrada sob o nº 226.798).

**IGB ELETRÔNICA S.A.**
**CNPJ/MF n. 43.185.362/0001-07**
**NIRE 13.300.004.690**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2018**

Ficam convidados os senhores acionistas da IGB ELETRÔNICA S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em segunda convocação, em 17 de maio de 2018, às 14:00, na sede da Companhia, à Av. Açai, n. 875 – Bloco C – Distrito Industrial, Manaus, AM, para deliberar em 2ª convocação, tendo em vista o não comparecimento de acionistas representando o quórum mínimo de 2/3 para instalação da assembleia que seria realizada em 24 de abril de 2018, convocada por meio do Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 09, 10 e 11 de abril de 2018, no Diário Oficial da União, páginas 154, 125, 126 e 224, Jornal "Diário do Amazonas", páginas B3, A20, A18 e A14, e, Folha de São Paulo, 29, 30, 29 e 28, respectivamente, sobre: (i) exclusão do capital autorizado; (ii) autorização à Companhia a realizar a conciliação diretamente com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em substituição ao escriturador; (iii) alteração dos periódicos em que serão realizadas as publicações obrigatórias da Companhia; (iv) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, para refletir as deliberações aprovadas, e ainda os seguintes itens: 1) exclusão do inciso (i), do Art. 9º, §1º, uma vez que a possibilidade de convocação da assembleia geral pelo Conselho Fiscal já é previsão legal; 2) alteração do limite de participação nos lucros dos administradores (Art. 11, (xiii)); 3) exclusão do §5º do Art. 11, pois o quórum ali previsto para instalação de assembleia que delibera reforma do estatuto já está previsto em lei; 4) exclusão da obrigatoriedade de contratação de conselheiro independente para o Conselho de Administração (Art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º); 5) alteração do prazo de reunião ordinária do Conselho de Administração (Art. 15); 6) exclusão da obrigatoriedade do conselho indicar lista tríplice para avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou OPA (Art. 16, (xviii)); 7) diminuição de 12 para 6 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 2 Diretores Vice-Presidentes e 3 Diretores sem designação específica (Art. 18 e § 1º); 8) exclusão dos artigos 23 e 24 que tratam da responsabilidade dos administradores e garantias prestadas pela Companhia aos administradores; e, 9) exclusão da reserva de expansão dos negócios da Companhia (Art. 27, (iv)). Adicionalmente, em vista do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, realizado em regime de urgência pelos administradores no dia 27 de abril de 2018, os acionistas são ora convidados a deliberar, em 1ª convocação, na AGE de 17 de maio de 2018, às 14:00, na sede da Companhia, a ratificação do pedido de recuperação judicial. Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, emitido com prazo máximo de 1 (um) ano, conferido exclusivamente a acionista maior e capaz, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento conter os requisitos elencados na Lei n. 6.404/76 e na Instrução CVM n. 481/2009. Para tomar parte e votar na AGE, o acionista e procurador devem provar a sua qualidade como tal, apresentando, até o momento de abertura dos trabalhos da AGE, o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por e-mail (ri@igbeletronica.com), e, se o caso, o instrumento de mandato. Em conformidade com o parágrafo 3º do art. 133 da Lei 6.404/76, a Companhia esclarece que os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia, inclusive a proposta de reforma do Estatuto Social, serão atualizados e disponibilizadas aos acionistas na sede social da Companhia, na sede administrativa localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, n. 524 – 14º Andar, assim como nos endereços eletrônicos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.bmfbovespa.com.br), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e no site da própria Companhia (www.igbeletronica.com).

Manaus, 30 de abril de 2018.
**EUGÊNIO EMÍLIO STAUB**
Presidente do Conselho de Administração

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 018/2018 (ID 640), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Anestesiologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 016/2018 (ID 634), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Cirurgia Geral. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 015/2018 (ID 633), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Cirurgia Ginecológica Histeroscópica e Histeroscopia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

Universo Online S.A. - CNPJ/MF 01.109.184/0001-95 - NIRE 3530019810-7 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os acionistas do Universo Online S.A. ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO") e em duas Assembleias Gerais Extraordinárias ("AGE"), em sua sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.384, 6º andar, cidade de São Paulo/SP, com início às 10 horas,10:15 horas e 10:30 horas, respectivamente, do dia 10 de maio de 2018, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO às 10h: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; (ii) aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e declaração de dividendos; e (iii) fixação do limite de valor de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018. AGE às 10h15 horas: redução de capital da Companhia. AGE às 10h30: (i) ampliação do objeto social da Companhia; e (ii) alteração do mandato dos diretores da Companhia para 2 anos. São Paulo, 27.04.2018. Luiz Frias, Presidente do Conselho de Administração.

**Bedrocan do Brasil Participações S.A.**
CNPJ/MF 24.122.800/0001-43 - NIRE 35.300.492.226
**Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem, em segunda chamada, em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10/05/2018, às 17 hs, na sede social da Companhia, São Paulo/SP, na Rua Tabapuã, nº 111, 11º andar, conjunto 111, sala 11, Itaim Bibi, CEP 04533-010 ("AGO"), para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** Tomada das contas dos Diretores e, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e **(ii)** Exame, discussão e votação de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2017. Informamos aos senhores acionistas da Companhia que, nos termos do disposto no artigo 124 §1º, inciso I, da LSA, a AGO será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. SP, 03/05/2018. **Siddis Participações Ltda.** **(03.04.05/05/2018)**

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**INTIMA: ANTONIO MARCOS SIMIONI**

Artigo 26 § 4° da Lei Federal n. 9.514/1.997. **IVO TOMAZ**, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e Comarca de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, etc. **FAZ SABER**, a todos os interessados que, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no **CNPJ n° 60.746.948/0001-12**, foi **protocolado** nesta Serventia, sob **n° 69.839**, pedido de notificação, referente Instrumento Particular **n° 000656820-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em São Paulo-SP., em data de 09 de dezembro de 2.011, registrado sob o n° **R-9-11.091**, do livro 2-Reg. Geral, deste Ofício referente ao imóvel situado na **Rua Mato Grosso, n° 948**, Lote 14, da quadra 18, do Jardim Fortaleza, nesta cidade de Vargem Grande do Sul, com saldo devedor de responsabilidade de **Sr. ANTONIO MARCOS SIMIONI**, posicionado em 25.04.2018, correspondente à **R$4.887,99**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Assim, tendo sido infrutíferas as diligências efetuadas no endereço supra mencionado, uma vez que o destinatário mudou-se para local incerto e não sabido. ISTO POSTO, procedo à **INTIMAÇÃO POR EDITAL** do interessado, para que se dirija a este Oficial do Registro de Imóveis, na **RUA DR. MOACIR TRONCOSO PERES N°455, CENTRO - VARGEM GRANDE DO SUL-SP**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima publicado do presente Edital, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação do presente Edital. **Nesta oportunidade, fica o Sr. ANTONIO MARCOS SIMIONI cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A - nos termos do Art. 26 § 7° da Lei n° 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado pela imprensa, por três dias consecutivos. Vargem Grande do Sul, 25 de abril de dois mil e dezoito (25/04/2018). Eu, ______,(Ivo Tomaz), Oficial, digitei e subscrevi.

Ivo Tomaz
Oficial

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 11 de maio de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Apreciar o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em 08.08.2017, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(b)** deliberar acerca da proposta de capitalização do saldo da reserva legal e de parte da reserva de investimento; **(c)** deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 6º, a fim de refletir asdeliberaçõesanteriores; **(d)** consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação do itemanterior.**DISPOSIÇÕES GERAIS**: **i)** os acionistas deverão depositar, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositáriae comparecer à AGE munido de documento de identidadee/ou dos respectivos documentos societários; **ii)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia,e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e **iii)** todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia e no seu sítio eletrônico (**www.equatorialenergia.com.br**), bem como no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (**www.cvm.gov.br**). São Luís (MA), 27 de abril de 2018.
Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

**Equatorial Energia S.A.**
**CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73**
**NIRE nº 2130000938-8 - Companhia Aberta**

equatorial ENERGIA

# EDITAL PARA INTIMAÇÃO
**DE MARCELO JOSE ESPER PERES**
**E ANA LUISA PUGLIEZI DE BESSA**

O **10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital**, atendendo ao requerimento de ITAÚ UNIBANCO SA, proprietário por alienação fiduciária do imóvel da Rua Jorge Americano, nº 195, apto. 14 e vaga dupla nº 58M/71P, 2º subsolo, Lapa e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMA MARCELO JOSE ESPER PERES (RG. 18106606 SSP-SP CPF. 093.350.898-00) e ANA LUISA PUGLIEZI DE BESSA (RG. 26895995-X SSP-SP CPF. 287.284.008-79)**, ***a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste edital***, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, **em cheque administrativo nominal ao credor**, a importância de R$127.888,59 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), saldo apurado em 24 de abril de 2018, **mais** o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, **além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado**, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada. Fica V. Senhoria advertida, de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, no termos do §7°, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. Dado e passado em São Paulo, aos 24 de abril de 2018, FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Eletrobras
Distribuição Rondônia

MINISTÉRIO DE
**MINAS E ENERGIA**

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Concorrência n.º 003/2017**

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, através da Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, com base na Lei n.º 8.666/93, demais dispositivos legais aplicáveis e a Resolução RES-136/2016 que alterou os Limites de Competência, bem como as decisões da Diretoria Executiva por meio da Resolução RES-060/2018 e do Conselho de Administração por meio da Deliberação DEL-026/2018, torna público a homologação e adjudicação da Concorrência n.º 003/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na realização do atendimento de unidades consumidoras rurais – UCR, por meio de obras de extensão/melhoria/reforço de rede de distribuição rural – RDR, nas regiões Norte/Centro/Sul do Estado de Rondônia, com fornecimento de materiais, mão de obra, cadastramento de consumidores e instalação/ligação de medidores, referente a 6ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica Luz Para Todos – PLPT/RO, a favor das empresas: Pool Engenharia, Serviço, Indústria e Comércio de Construções Ltda, CNPJ n. 01.106.257/0001-95, Lote 1 no valor total de R$ 20.730.152,25 (vinte milhões, setecentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e Lote 4 no valor total de R$ 20.816.105,28 (vinte milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos); Instaladora Instelemic Ltda, CNPJ n. 02.888.240/0001-08, Lote 2 no valor total de R$ 16.806.911,34 (dezesseis milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos); LI Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ n. 12.266.152/0001-10, Lote 3 no valor total de R$ 10.460.882,60 (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); Comel Construtora e Instaladora Eireli, CNPJ n. 84.581.818/0001-35, Lote 5 no valor total de R$ 27.321.377,70 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos); Tecnosegur Tecnologia, Construções e Serviços Ltda – EPP, CNPJ n. 12.767.546/0001-51, Lote 6 no valor total de R$ 28.806.623,04 (vinte e oito milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos), determinando que as ações concernentes as atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

**Porto Velho, 02 de maio de 2018**
**Daiane Barroso Inhaquites**
**Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos - DGS**

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 019/2018 (ID 641), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Métodos Gráficos e Eletrocardiologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/REDE ASSISTENCIAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 014/2018 (ID 632), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos para Avaliação Urodinâmica Completa. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**
**Convocação**

**O Conselho Estadual do Meio Ambiente convoca audiências públicas sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente do "Aterro Sanitário de Codisposição de Resíduos Industriais Classe II A e B" CDR Pedreira** - Centro de Disposição de Resíduos, Processo 003/2018. A primeira no dia 08 de maio, às 17 horas, no Clube Plêiades, Estrada Três Cruzes, 100, Jardim Cachoeira em São Paulo. A segunda no dia 10 de maio, às 17 horas, no Villa Santa Mônica, Estrada David Corrêa, 900, Cabuçu Recreio São Jorge em Guarulhos. Cópias para consulta do EIA/RIMA estarão à disposição dos interessados de 09 de abril a 10 de maio, de segunda a sexta exceto feriados, das 9h às 12h e das 13h às 17h, nos seguintes locais: - Parque Estadual da Cantareira Núcleo Cabuçu, Avenida Pedro de Souza Lopes, 7.903 - Cabuçu, Guarulhos/SP; - Clube Plêiades, Estrada Três Cruzes, 100, Jardim Cachoeira, São Paulo/SP; - CDR Pedreira - Estrada Professor Edmundo Rosset, 7450, Vila Bela, São Paulo/SP; A quem dispor de equipamento compatível com internet também pelo endereço http://licenciamentoambiental.cetesb.sp.gov.br/eia-rima.

**HESS CAPITAL S/A - Constituída em 10.08.2016 -** CNPJ nº 25.449.942/0001-82
**Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição de 06.07.2016**

**Data, Horário e Local:** Aos 06.07.2016, 11hs, na sede social, Rua Tenerife, 31, 4º Andar, P17, CEP 04548-040, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente; **Aldo Ferreira Dias**; Secretário: Sr. **Renato Douglas Rodrigues de Oliveira**. **Deliberações**: (i) Aprovar a Constituição de uma sociedade anônima sob a denominação social de HESS com sede e foro na Rua Tenerife, 31, 4º Andar, Sala P17, CEP: 04548-040, São Paulo/SP. (ii) Aprovar o capital social inicial de RS 50.000,00, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato e serão integralizadas a vista, em boa e valiosa moeda corrente do País; (iii) Aprovar O Estatuto Social da Companhia, dando-se assim por efetivamente constituída **Hess Capital S/A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais; (iv) **Eleger o Sr. Aldo Ferreira Dias,** para o cargo de Diretor Presidente e o Sr. **Renato Douglas Rodrigues de Oliveira**, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, ambos com mandato de 3 anos;. **Encerramento:** Nada mais havendo. São Paulo, 06.07.2016. **Mesa: Aldo Ferreira Dias -** Presidente. **Renato Douglas Rodrigues de Oliveira -** Secretário. **Acionistas: Aldo Ferreira Dias, Renato Douglas Rodrigues de Oliveira.** JUCESP nº 35.30049431-8 em 30.06.2016. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

**CMN Solutions A024 Participações S/A - Constituída em 29.01.2016 -** CNPJ nº 24.082.276/0001-24
**Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição 11.01.2016**

**Data, Hora e Local:** Aos 11.01.16, 10hs, na Rua Desembargador do Vale, 800, A parte, CEP 05010-040, São Paulo/SP, reuniram-se os subscritores da totalidade do capital social. **Mesa e Convocação:** Escolhido por unanimidade, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **Fábio Guimarães Corrêa Meyer**, que convidou a mim, **Marcelo Nastromagario. Deliberações:** Foi unanimidade de votos e sem quaisquer restrições (i) a constituição declarando o Sr. Presidente constituída a Companhia a partir deste momento; (ii) 0 Capital Social Inicial no montante de R$ 500,00 em moeda corrente do país, dividido em 500 ações, sendo todas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados R$ 50,00 neste ato, em moeda corrente nacional, sendo R$ 25,00, integralizados pelo Sr. Presidente, Fábio Guimarães Corrêa Meyer, e R$ 25,00, de forma que os R$ 450,00 remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 24 meses a contar desta data; (iii) a aprovação do projeto do Estatuto Social, Diretores sem designação específica: (a) **Fábio Guimarães Corrêa Meyer**; e (b) **Marcelo Nastromagario. Encerramento**: Nada mais havendo. **Fábio Guimarães Corrêa Meyer -** Presidente, **Marcelo Nastromagario -** Secretário. JUCESP nº 3530048812-1 em 29.01.2016. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

EMBRATUR
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

MINISTÉRIO DO
**TURISMO**

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Objeto:** Edital de Chamamento Público para prospecção de mercado visando à construção de prédio em terreno próprio, no prazo de até 4 (quatro) anos, para abrigar a Sede da EMBRATUR, mediante coleta de propostas que atendam aos requisitos iniciais especificados no Edital.

**Realização:** 22/05/2018 às 10:00h, na sede da EMBRATUR, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2, Bloco G, Brasília/DF.

**Informações Gerais:** O Edital poderá ser retirado no site da EMBRATUR: http://www.embratur.gov.br/piembratur-new/opencms/dados_abertos/index.html.

**Daniel Rodrigo Vesely**
**Diretor Gestão Interna, da EMBRATUR**

DESENVOLVE SP
Agência de Desenvolvimento Paulista

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

# DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ/MF: 10.663.610-0001/29 - NIRE: 35300365968

**EXTRATO DA ATA DA 142ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, às 17h30 horas, no Palácio dos Bandeirantes, na Avenida do Morumbi, 4.500 - Sala de Reuniões do Governador, nesta Capital, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Brugisnski de Paula, com a presença dos conselheiros Alberto Pereira Gomes Amorim, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Roberto Brás Matos Macedo. O Senhor Jairo Klepacz participou da reunião por meio eletrônico, na forma autorizada pelo parágrafo sétimo do artigo 13 do Estatuto Social da Desenvolve SP. Excepcionalmente, devido ao recebimento da carta de desligamento entregue pelo Conselheiro Milton Luiz de Melo Santos, a presente reunião se realizará com a participação de seis membros. Para secretariar a reunião foi indicada a senhora Gilmara Apª. Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presentes ainda, como convidados, o Sr. Mauricio Pinto Pereira Juvenal, Secretário de Planejamento e Gestão, o Sr. Alencar Severino Costa e o Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia: **(1)** Carta de desligamento aos cargos de Diretor Presidente e de membro do Conselho de Administração da Desenvolve SP. **(...)** Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **(1)** O Senhor Tomás anunciou o recebimento da carta de desligamento, por destituição, emitida pelo Sr. Milton Luiz de Melo Santos aos cargos de Diretor Presidente da Desenvolve SP e de membro deste Conselho, conforme se segue: "*Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar o meu desligamento do cargo de Diretor Presidente da Desenvolve SP, com posse assinada em 21/03/2018, bem como do cargo de membro do Conselho de Administração da Instituição, pelo qual tomei posse em 02 de abril de 2018, ambos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral que aprovar as contas de 2018. O meu desligamento se dará após o término da reunião do Conselho de Administração desta data, encerrando assim os mandatos pelos quais fui eleito. Sem mais para o momento, subscrevo-me.* **Milton Luiz de Melo Santos,** *RG nº 58.325.876-1, CPF nº 090.408.541-49*." Com a palavra, o Sr. Mauricio Juvenal solicitou registrar, em seu nome e em nome do senhor Governador Márcio França, o brilhante trabalho realizado pelo Sr. Milton Luiz durante esses nove anos a frente da Desenvolve SP, levando a instituição a ser reconhecida no mercado como um instrumento de desenvolvimento da economia do estado de São Paulo. O Sr. Roberto Macedo, bem como os demais membros, ratificaram os comentários do Sr. Mauricio Juvenal e destacaram o comprometimento e o profissionalismo com que o Sr. Milton Luiz conduziu a Instituição durante a sua permanência no cargo de Diretor Presidente e membro deste Conselho. **(...)** Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por Gilmara Ap. B. Brancalion, secretária, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião: **Tomás Brugisnski de Paula -** Presidente da Reunião, **Alberto Pereira Gomes Amorim, Francisco Vidal Luna, Jairo Klepacz, Lídia Goldenstein, Roberto Brás Matos Macedo.** Certifico tratar-se de cópia fiel que se contém no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, realizada em 25 de abril de 2018, da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. **Lilian Cristina Real Pinheiro - Secretária.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO 15 DIAS (ARTIGO 52, § 1º DA LEI 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GLADPORT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PROCESSO Nº 1024861-97.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório Cível processam-se aos termos os autos nº. 1024861-97.2018.8.26.0100 de recuperação judicial ajuizada por GLADPORT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., cujo o resumo da inicial possui o seguinte teor: GLADPORT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. pleiteou os benefícios da recuperação judicial, nos termos dos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05. Inicialmente, diz ter suas atividades voltadas para o comércio internacional. Referida atividade teve início em 1.990, com a importação de produtos voltados a maquinários industriais e mercado têxtil para comercialização no mercado interno. Com o consequente crescimento da demanda do mercado em questão, no início dos anos 2.000, a Requerente ampliou a carteira de clientes no exterior e aumentou o portfólio de mercadorias, sendo que passou a atuar também no segmento de autopeças. Em 2.006 houve a criação de uma filial da empresa no município de Itajaí/SC, tendo em vista a existência de grande complexo portuário. Hoje, as operações são divididas na estrutura comercial e administrativa (centro dos negócios) nesta comarca de São Paulo, ao passo que a logística e distribuição de mercadorias parte da filial de Itajaí/SC. Atualmente, exerce atuação em diversos segmentos, de maneira que realiza importação, exportação e comercialização de produtos voltados às indústrias dos setores automotivo, agrícola, têxtil, industrial, ferramentaria, além de produtos para saúde e realização de diagnósticos. Com essa estrutura, a Requerente se consolidou com grande destaque e renome no seu setor. Em suas atividades, a Requerente tem como suporte, serviços de armazenagem, logística e distribuição contratados de terceiros, de modo que, com esses serviços especializados entrega à sua operação alta eficiência a custos competitivos, o que é natural da operação de trading, como é o caso. Contudo, a despeito de toda a estrutura empresarial e da credibilidade obtida ao longo de sua atividade, atualmente a Requerente encontra-se em desequilíbrio financeiro, especificamente pela crise econômica (sem falar na instabilidade política) que atinge a economia nacional e que impactou negativamente o setor de importação e exportação, além de substancial elevação das taxas de juros praticadas no mercado financeiro nos últimos anos, da queda no PIB, variação cambial, entre outras, razão pela qual a presente medida é para que se possa, com apoio nos ditames da Lei de Recuperação de Empresas, superar a crise econômico-financeira que atravessa, visando a preservação da empresa, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, exercendo, assim, sua função social e estimulando a atividade econômica. Em razão de tais razões e documentos apresentados, foi deferido o processamento da recuperação judicial, conforme despacho, a seguir transcrito: Vistos. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por Gladport do Brasil Importação e Exportação Ltda. A requerente juntou documentos às fls. 12/243. É o relato do necessário. Decido. 1 - Em primeiro plano, visto que, estando presentes, ao menos em um exame formal, os requisitos legais, defiro o processamento da recuperação judicial de GLADPORT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.542.087/0001-01, com sede social na Rua Vergueiro, nº 3185, Conjunto 56, 5º andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04101-300. Determino, ainda, o seguinte: 2 ADMINISTRADOR JUDICIAL 2.1 - Nomeação, como administrador judicial, de EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 19.615.744/0001-49, com endereço à Rua Vergueiro, nº 1353, conjs. 309/310/311, Torre Norte, CEP: 04101-000, representada por Eliza Fazan, CRC: 1SP194878/O-4, e endereço eletrônico gladport2vfrj@gmail.com que, em 48 horas, prestará compromisso, e, em 10 dias, apresentará primeiro relatório. 2.2. O primeiro relatório e os relatórios mensais deverão ser instruídos com fotografias do estabelecimento, incluindo maquinário e estoque, com o administrador judicial presente, e deverão constar informações a respeito da existência da atividades, número de empregados em exercício, demissões no período, pagamentos de verbas trabalhistas e rescisórias, recolhimento de impostos e encargos sociais. Também deverá ser objeto de exame, em cada relatório, a movimentação financeira da recuperanda, a fim de que se verifique eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF; 2.3. Para facilitar o acesso dos credores às informações a respeito das devedoras, em um único local, os relatórios mensais do administrador judicial e as prestações de contas mensais da devedora serão prestados exclusivamente nestes autos. Todos os relatórios e prestações de contas deverão ser juntados aos autos até o dia 29 de cada mês seguinte ao da fiscalização/prestação de contas. A partir do dia 30 estarão disponíveis os relatórios/prestações de contas, independentemente de intimação. 3 CERTIDÕES NEGATIVAS Dispensa de apresentação de certidões negativas para que as recuperandas exerçam suas atividades, ressalvadas as exceções legais; 4 SUSPENSÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES Suspensão das ações e execuções contra as recuperandas, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 e inciso III do artigo 52 da mesma Lei. Caberá à recuperanda a comunicação da suspensão aos juízos competentes; 5 APRESENTAÇÃO DE CONTAS E DEVER DE INFORMAÇÃO Apresentação de contas demonstrativas pela recuperanda até o dia 29 de cada mês, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores. Todas as contas mensais deverão ser protocoladas nos autos principais. Sem prejuízo, à recuperanda caberá entregar mensalmente ao administrador judicial os extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF; 6 PLANO DE RECUPERAÇÃO Apresentação do plano de recuperação no prazo de 60 dias ÚTEIS, sob pena de falência; 7 - COMUNICAÇÕES E INTIMAÇÕES 7.1 - Comunicação às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios onde há estabelecimentos da recuperanda, que apresentarão, para esse fim, cópia desta decisão, assinada digitalmente, comprovando a entrega em 5 dias; 7.2. - Comunicação à Juntas Comerciais para anotação do pedido de recuperação, apresentando a recuperanda cópia desta decisão, assinada digitalmente, e comprovando a entrega, em 5 dias; 7.3. - Intimação do Ministério Público; 8 EDITAL 8.1 - Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas ao administrador judicial, no seu endereço acima mencionado, ou por meio do endereço eletrônico gladport2vfrj@gmail.com, que deverá constar do edital. 8.2. - Concedo prazo de 48 horas para a recuperanda apresentar a minuta do edital, em arquivo eletrônico. Caberá à serventia calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado da recuperanda, para recolhimento em 24 horas. No mesmo ato, deverá ser intimado para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial. 9 - FORMA DE CONTAGEM DE PRAZOS NO PROCEDIMENTO DAS RECUPERAÇÕES JUDICIAIS AJUIZADAS APÓS A VIGÊNCIA DO NOVO CPC CÔMPUTO DOS DIAS ÚTEIS Com o advento do novo CPC, que estabelece a contagem dos prazos em dias úteis (art. 219), e não havendo na LRF uma regra específica sobre contagem de prazos em dias corridos, o novo regime geral é o que deve ser aplicado aos atos do procedimento da recuperação judicial, por força do art. 189 da LRF. Logo, serão observados os seguintes prazos: 15 dias úteis para habilitações de crédito; 45 dias úteis para o administrador judicial apresentar sua relação de credores; 60 dias úteis para apresentação do plano; 30 dias úteis para objeção ao plano; e 150 dias úteis para a realização da AGC. Consequentemente, o prazo de suspensão das ações e execuções ("stay period"), previsto no art. 6º, § 4º, da LRF, também será de 180 dias úteis. Intime-se. e segue adiante relação dos credores apresentados pelos requerentes em sua inicial: I CREDORES TRABALHISTAS: VINICIUS PAULO COSTA R$ 2.499,62; JOSEILDO VASCONCELOS DE ARAUJO R$ 4.828,06; TOTAL DE CREDORES TRABALHISTAS R$ 7.327,68. CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ASIA SHIPPING R$ 196.664,50; BANCO BRADESCO R$ 421.182,46; BANCO DO BRASIL R$ 1.089.364,49; BANCO ITAU R$ 1.174.341,14; BANCO SAFRA R$ 25.013,03; BANCO SANTANDER R$ 1.564.086,25; CAROLFIX COM. DE FIXAÇÃO E ROLAMENTOS LTDA R$ 537.979,91; COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS RIVAL LTDA R$ 10.000,00; EVERESTT INTERNATIONAL INDUSTRIES R$ 2.514.177,22; HANGZHOU THREE RIVERS BEARING CO. R$ 461.172,65; HEUSI COMISSARIA DE DESPACHOS E AG. LTDA R$ 968,00; IMPORTWAY COMERCIO IMP. E EXP. LTDA R$ 500,00; LNG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS EPP R$ 553.000,00; MP-ATTUS INFORMÁTICA LTDA R$ 5.000,00; MULTILOG S/A R$ 2.511,99; NAKAMOTO INDUST. R$ 31.610,66; OLIVEIRO MERENCIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 1.908,00; PORTWAY COMERCIAL LTDA R$ 400,00; QUALIS COMÉRCIO IMP. EXP. EIRELI. FILIAL. LTDA R$ 401,34; SHANGHAI CHENGHUI BEARING CO. LTDA R$ 1.070.438,90; TAC TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA R$ 1.300,00; TAIZHOU HUASHUAI AUTO PARTS CO. LTDA R$ 411.877,65; VELPER FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA R$ 1.038,50; YIWU HI-GREAT TRADING CO. LTDA R$ 117.449,44; YPM INTERNATIONAL CO LTDA R$ 81.797,20; TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS R$ 10.274.183,33. CLASSE IV EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESAS: IF & T SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME R$ 454,05; COMERCIAL FRANCANA DE ROLS. LTDA-ME R$ 484,54; JAIRO MOREIRA DOS SANTOS-ME R$ 6.000,00; TOTAL DE CREDORES EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESAS R$ 6.938,59. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R$ 10.288.449,60. FAZ SABER, FINALMENTE, QUE fica marcado o prazo de 15 dias para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem suas divergências, nos termos do artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, devendo tais documentos serem encaminhados SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE ao administrador judicial nomeado, EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 19.615.744/0001-49, com endereço à Rua Vergueiro, nº 1353, conjs. 309/310/311, Torre Norte, CEP: 04101-000, representada por Eliza Fazan, CRC: 1SP194878/O-4, e endereço eletrônico gladport2vfrj@gmail.com. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2018.